



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 146298/2018

Data do Protocolo da FCA : 21/08/2018

Nº Acompanhamento : 0015b7cc72e4cf61

DADOS DO INTERESSADO

Empreendedor: PAEMA

CNPJ: 94.551.850/0001-21

Razão Social: PAEMA EMBALAGENS LTDA

Porte da Empresa: Porte Grande

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Setor: Nuclear/Radiativa

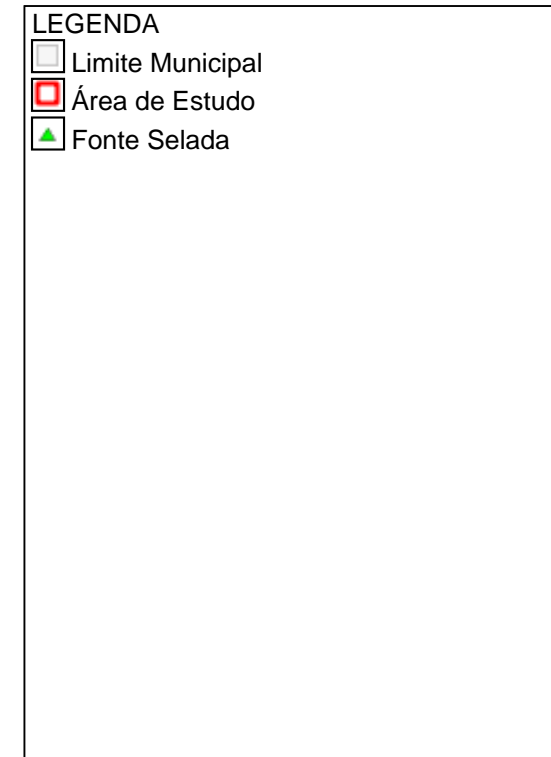
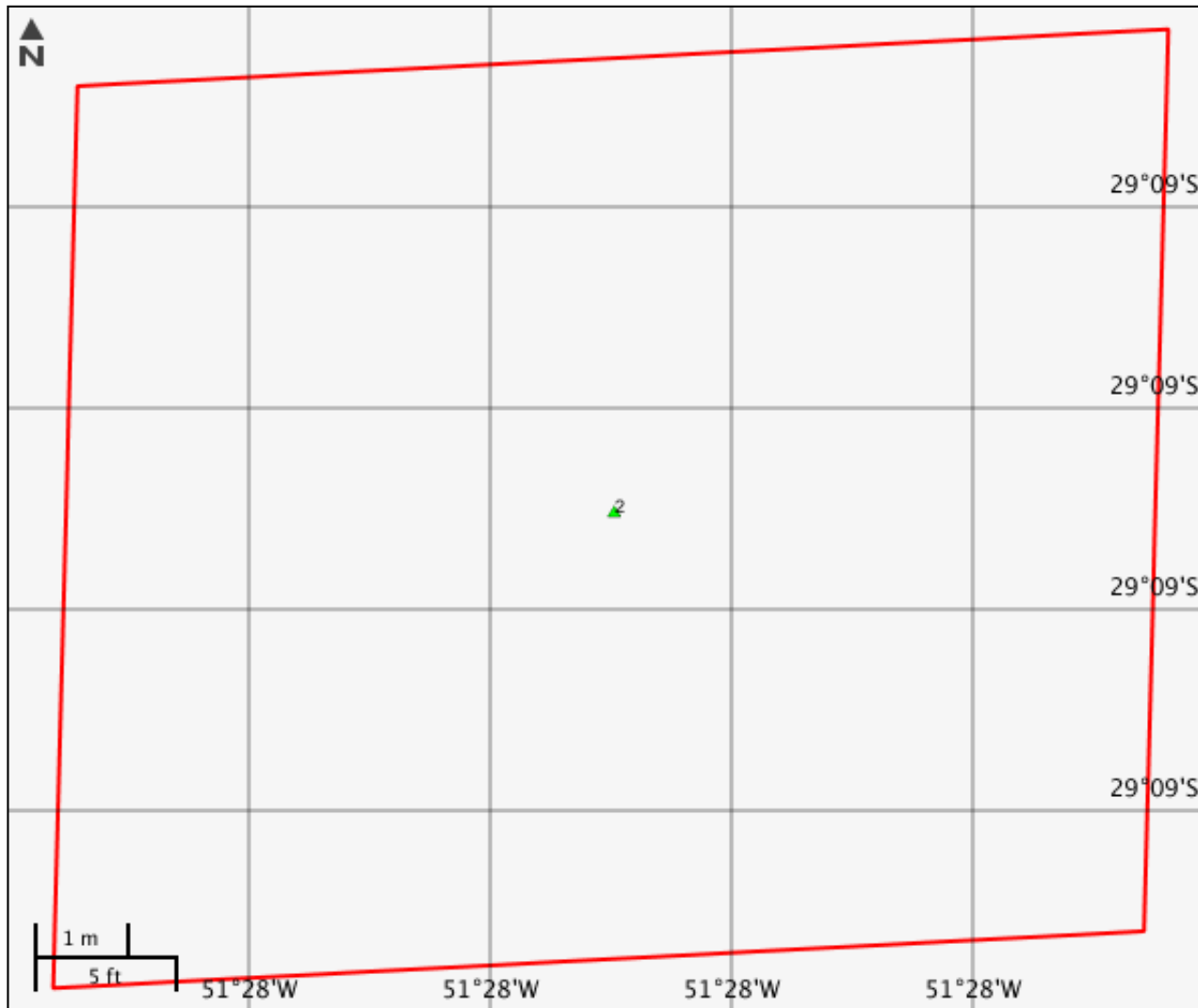
Tipologia: Instalação Nuclear/Radiativa

Nome do Empreendimento: PAEMA EMBALAGENS LTDA - Medidores Nucleares

Fixos de Gramatura

Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento): A PAEMA está localizada na cidade de Bento Gonçalves/RS e devidamente autorizada pela CNEN sob número de matrícula 16528. O empreendimento possui um medidor nuclear de gramatura, fabricado pela empresa Beltronix, instalado na máquinas de papel 1 (MP1). O medidor utiliza uma fonte radioativa selada de Criptônio-85 com atividade inicial de 1,85 GBq. Em função do nível de exigência da qualidade dos produtos identificou-se a necessidade de utilização de tecnologia avançada no sistema de controle do processo de produção. A opção por medidores nucleares de gramatura on line consiste no fato da não dependência de sensores mecânicos ou manuais, os quais além de não apresentarem respostas a níveis desejados são inadequados ao regime e condições de trabalhos impostos. Com o uso desses medidores nucleares eleva-se a economia de matéria prima, a qualidade e rastreabilidade da gramatura exigida pelos clientes. Além de reduzir o número de intervenções dos operadores sobre os equipamentos, gerando um aumento significativo na produtividade.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA

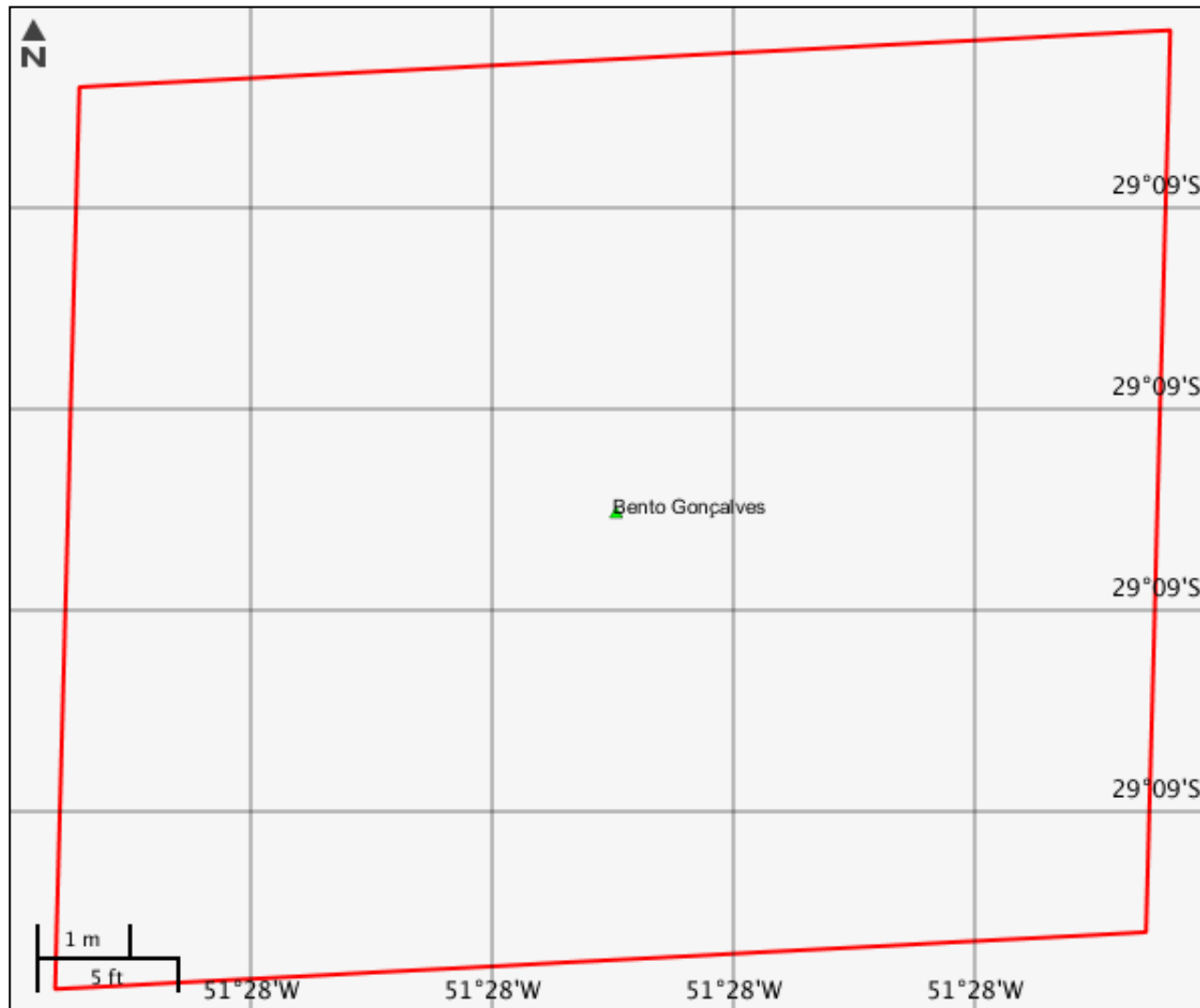


ELEMENTOS DO PROJETO**Área de Estudo****Estrutura 1****Fonte Selada****Estrutura 2**

| Grupo CNEN | Geração de rejeito | Desc rejeito radiativo | Desc rejeito não radiativo |
|-------------------------|--|---|---|
| Grupo 3 | Gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo não radioativo | Kr-85: gás nobre, inerte e não tóxico, isótopo radioativo com 10,73 anos de meia-vida. Gera 0,032 mg de rejeito radioativo no descomissionamento, após duas meias-vidas de uso. | O produto do decaimento é o Rb-85, estável. Gera 0,096 mg de rejeito ou resíduo não radioativo no descomissionamento, após duas meias-vidas de uso. |
| Tipo intervenção | Situação | - | - |
| Regularização | Em operação | - | - |

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS

Mapa Temático Cursos d'água



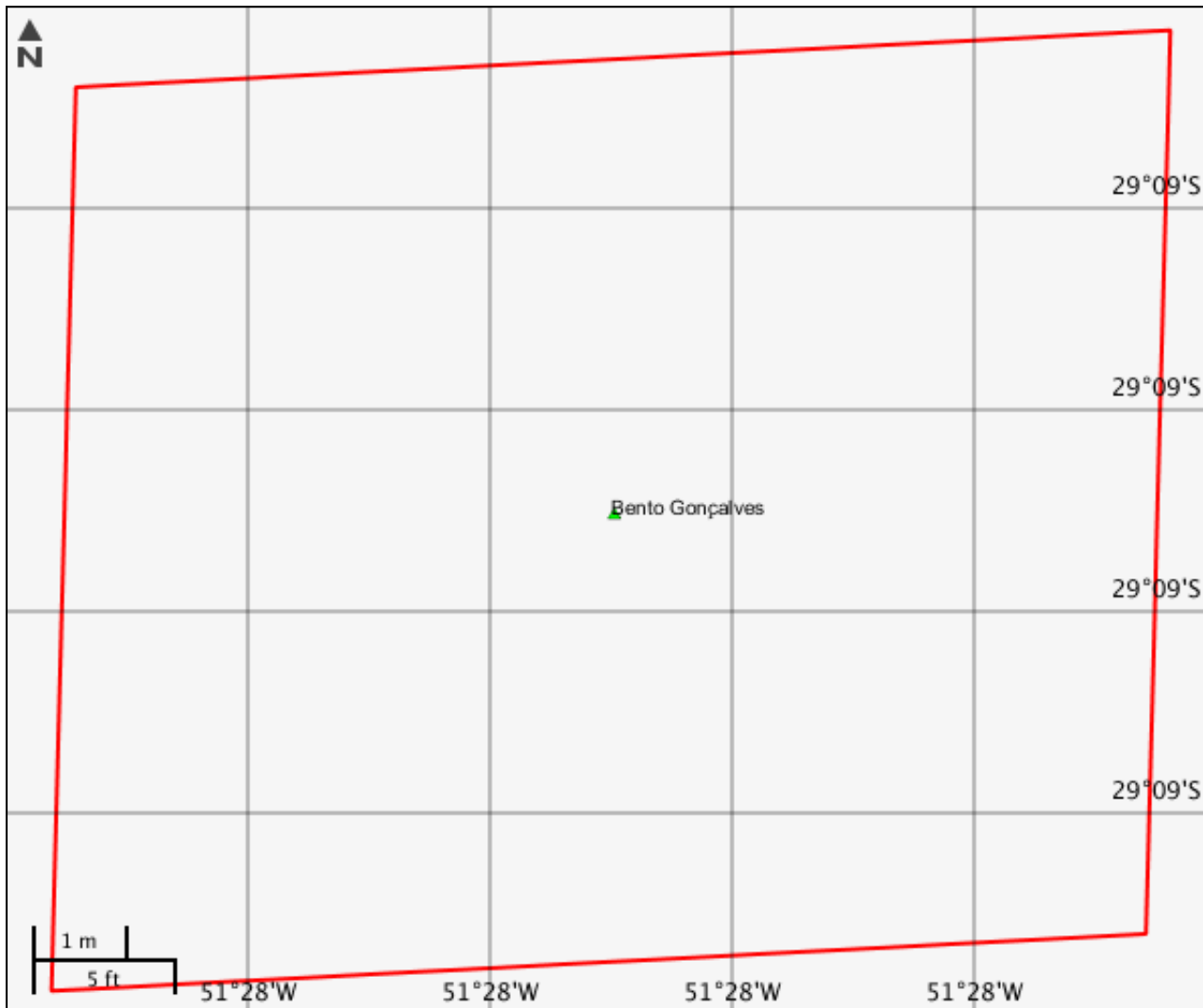
LEGENDA

- Cursos d'água
- Cursos d'água Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada

Cursos d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

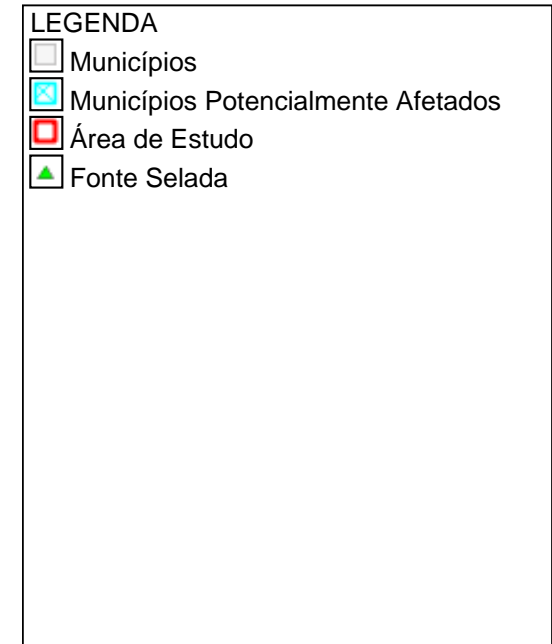
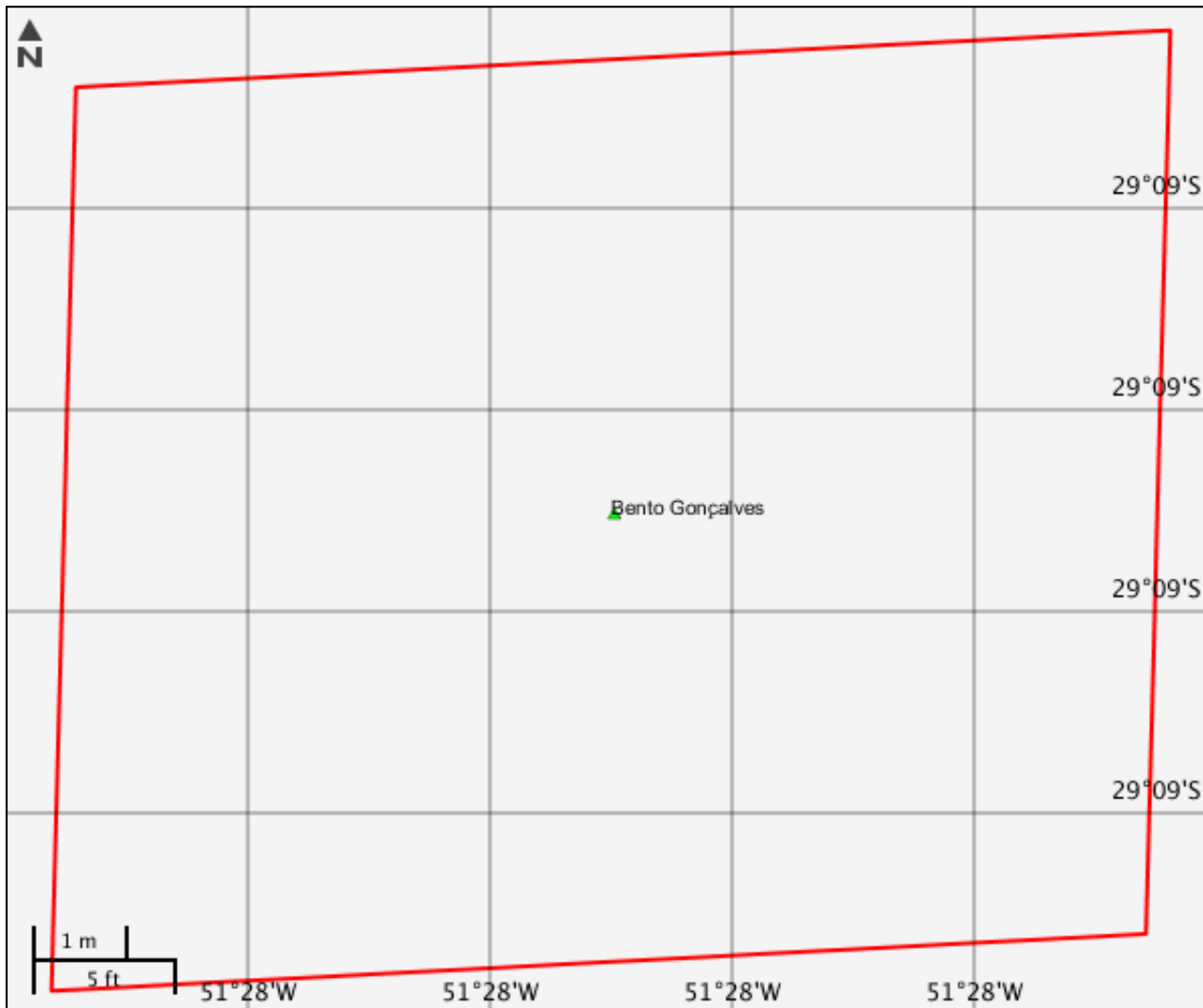
Mapa Temático Massa d'água



Massa d'água

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

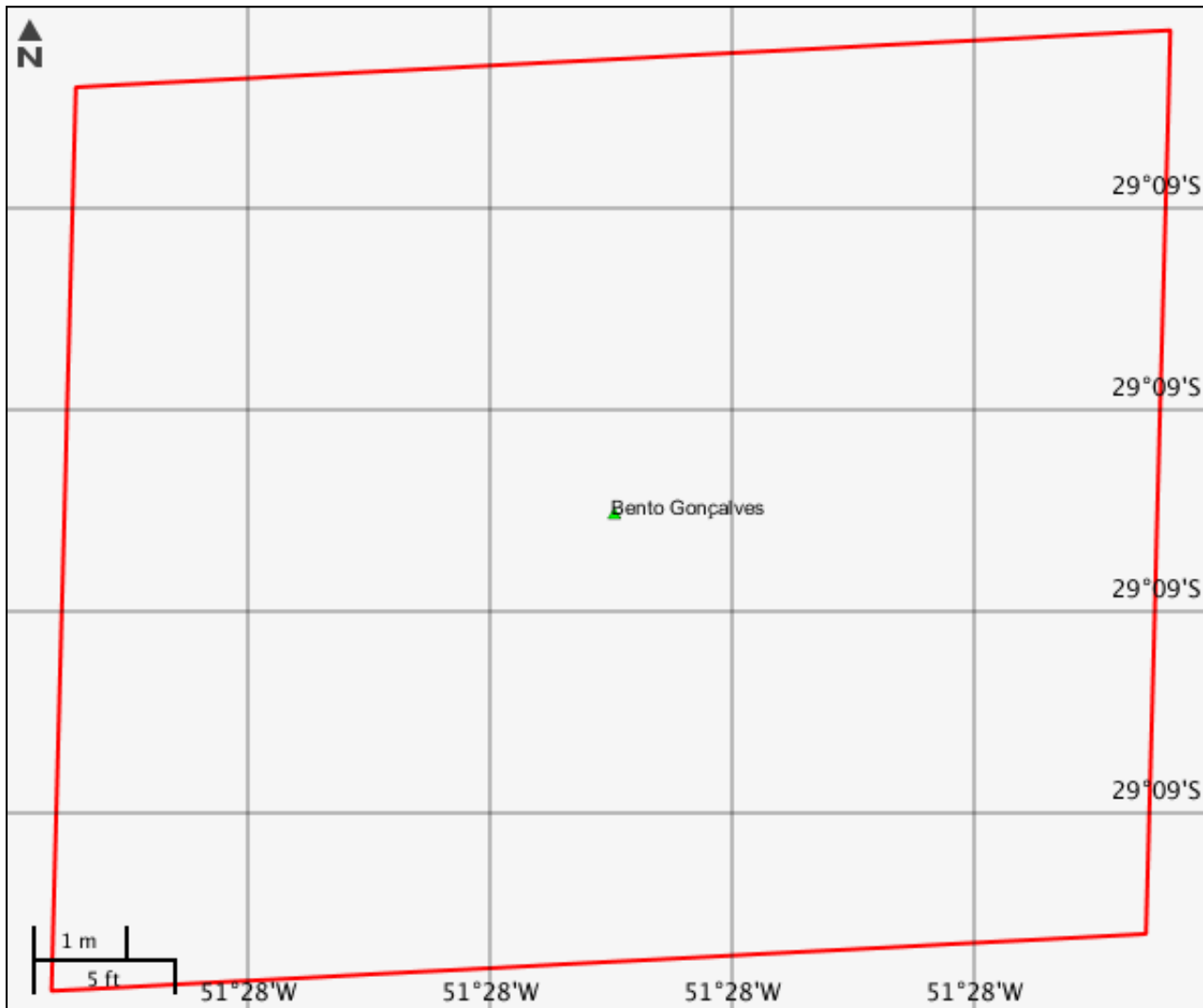
Mapa Temático Municípios



Municípios

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Terras indígenas



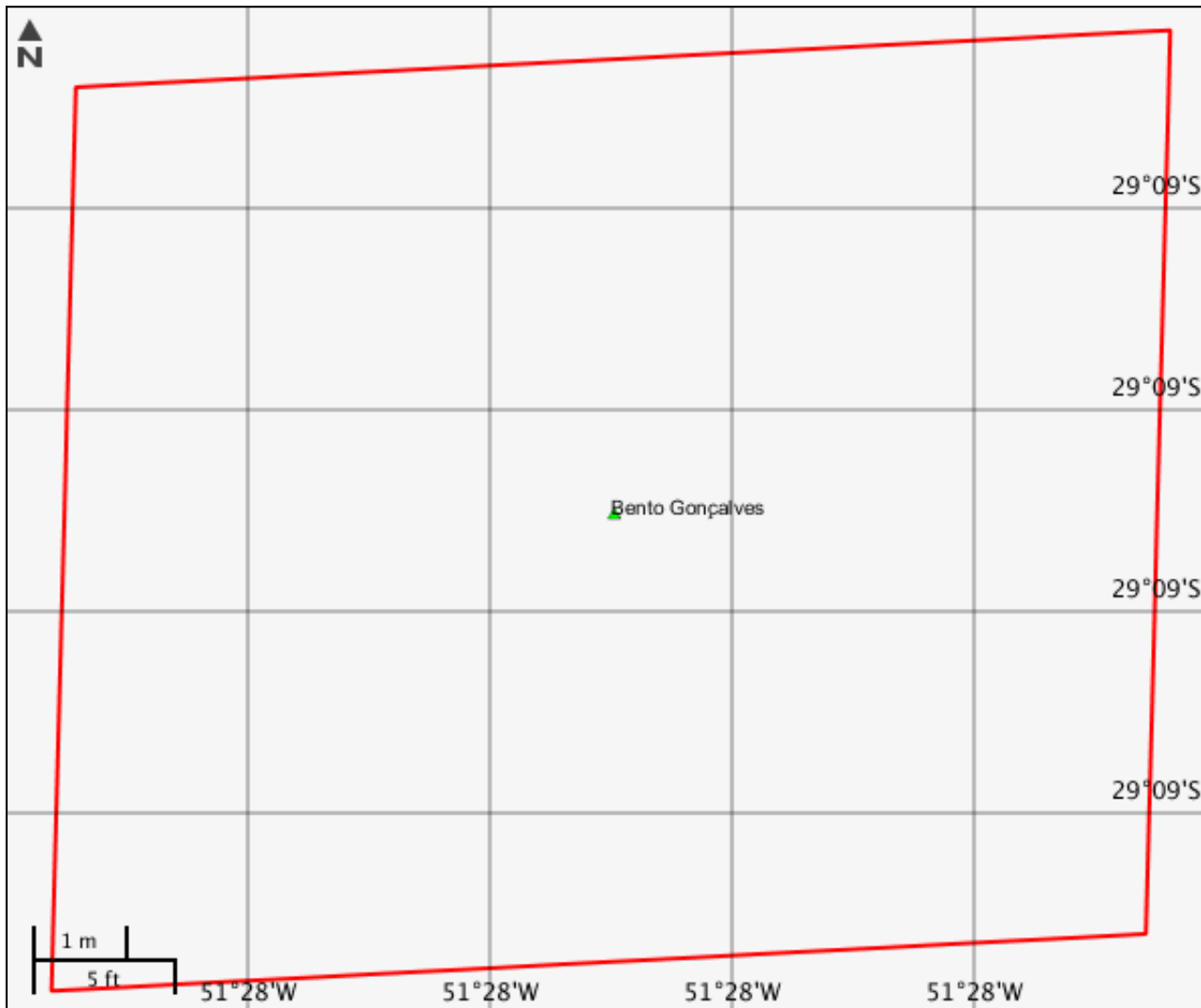
LEGENDA

- Terras indígenas
- Terras indígenas Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada

Terras indígenas

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



LEGENDA

Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

UC Potencialmente Afetado(s)

□ Área de Estudo

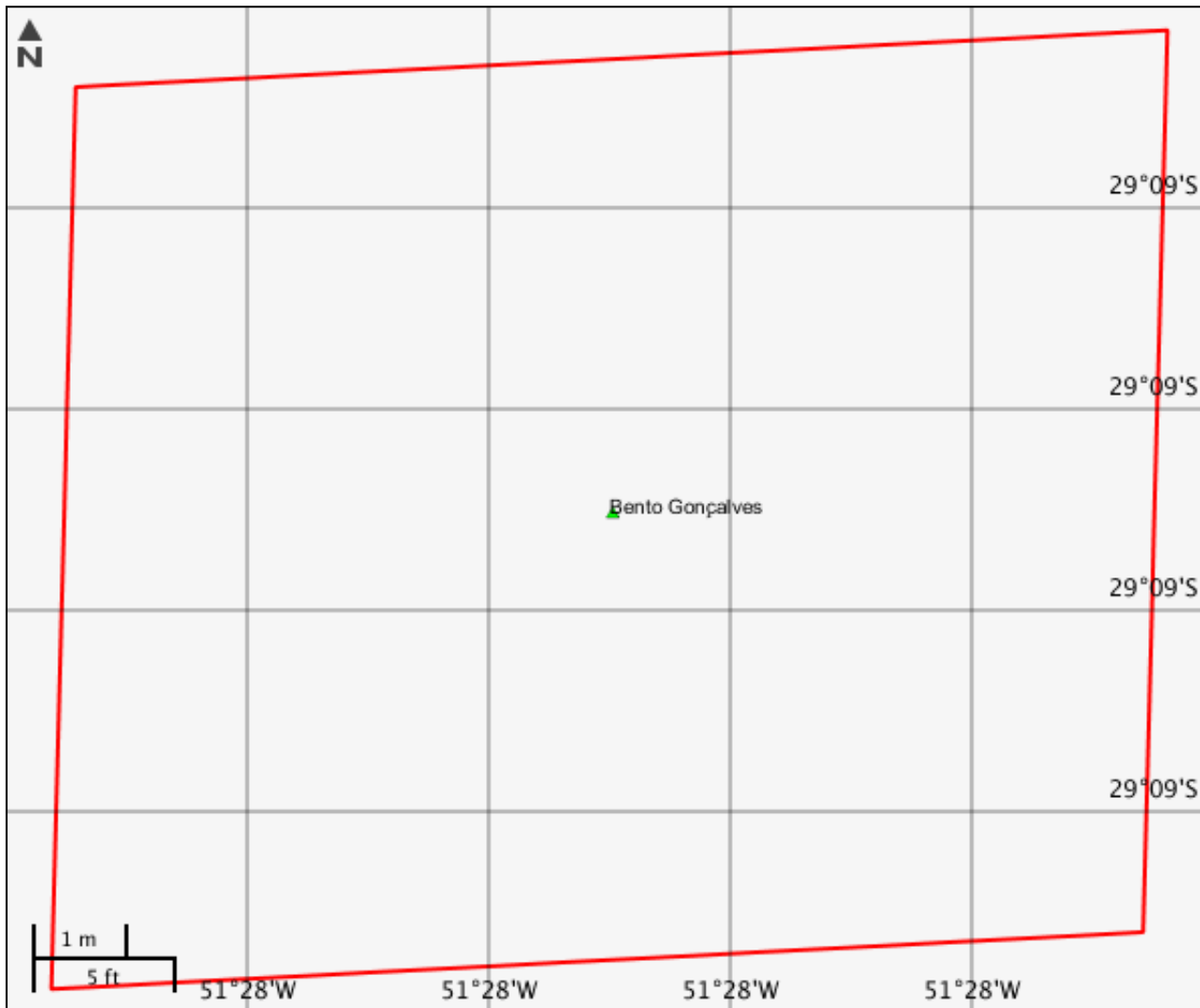
▲ Fonte Selada

□ UC Desenhadas

Unidades de conservação

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal



LEGENDA

- Amazônia legal
- Amazônia legal Potencialmente Afetados
- Área de Estudo
- Fonte Selada

CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO**Meio Biótico**

- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?

Meio Socioeconômico

- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?

Meio Físico

- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

Outras Informações

- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 2 ou 3, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 7, 7C ou 7D, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa está em fase de descomissionamento?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim Não - A Instalação Radioativa está em fase de regularização ambiental de atividades e/ou processos radioativos de Instalações Radiativa/Nuclear, nos termos da IN IBAMA n. 1, de 23/02/16?
- Sim Não - A instalação Radioativa contém estruturas enquadradas em mais de um procedimento de licenciamento? (Art.23, cap. IV, IN 1, de 23/02/16)
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos 1 ou 8, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 4, 5 ou 6, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA****OEMA :** FEPAM**Estado :** RS**Nº Processo :** 2710-05.67/17.9**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença Prévia expedida**Documentos Autorizativos****Tipo****Nº Documento****Data de Emissão**

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

00316/2017

30/11/2017

Processos Existentes em Órgãos Federais**Instituição** : Comissão Nacional de Energia nuclear - CNEN**Nº Processo** : 01341.001274/2017 Mat. 16528

| Documentos Autorizativos | | | | |
|--|---------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Tipo Documento | Nº Documento | Data de Emissão | Data de Vencimento | Data de Observações |
| OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO | 7366/2017 | 31/10/2017 | 30/10/2020 | |

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.